



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 137/.../2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal , através do Prefeito Municipal a criação de um programa de sustentabilidade , através de incentivos fiscais , no IPTU , para unidades residenciais , comerciais e industriais que possuirem ou implantarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de agua (cisternas) "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa de sustentabilidade em nosso Municipio , através de incentivos fiscais (IPTU) , para unidades residenciais , comerciais e industriais que possuirem ou instalarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de agua (cisternas) .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma de fomentar o desenvolvimento economico sustentável em nosso Municipio , visto a crise energetica que nos assola , bem como o reaproveitamento dos recursos hidricos , cada vez mais escassos , o Municipio investindo e fomentando a sustentabilidade , trará inumeros beneficios a médio e longo prazo para toda a coletividade , além da redução das contas de energia e no consumo da agua tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa. Ganha a Municipalidade , o coletivo , a cidadania. A presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca , o bem comum.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

CPU CÂMARA DO SUL RESENDA DE PLENÁRIO
13/09/2021 10:35 - 000000072 01/02

Raposo Subira